PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

1º Discussão

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 11 / 09 / 2023
Presidente da Câmara
Jair Silva

PROJETO DE LEI Nº 129 /2023, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 18 / 09 / 2023
Presidente da Câmara
Jair Silva

Institui, no calendário oficial de eventos do Estado do Ceará, a "Marcha em Defesa das Mulheres".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º. Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do município de Aquiraz, a Marcha em Defesa das Mulheres a ser realizada, anualmente, no mês de agosto, em alusão ao Agosto Lilás.

Art. 2º. A Marcha em Defesa das Mulheres será um ato em defesa dos Direitos e da vida das mulheres, levando para a sociedade uma reflexão sobre os altos índices de violência contra a mulher e feminicídio que ocorrem no País e no nosso Estado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 24 de Agosto de 2023.

Neide Queiroz de Freitas
VEREADORA – PDT

Giselle Façanha
VEREADORA – PSB